

PORTARIA Nº 2288

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano indica que há débitos junto a prestadores de serviços vinculados a referida pasta, dentre os quais destaca-se os serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública e locação de grades de fechamento metálico na Rua Alfredo Fidélis Marques.

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano no exercício de 2017:

I - PRESIDENTE:

Aparecido Vieira da Cruz – matrícula nº. 00846.

II - MEMBROS:

João Bugança Júnior – matrícula nº. 13249;
Luciano Donizete Aparecido Faria – matrícula nº. 02860;
Matheus Cau Spósito – matrícula nº. 08030.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de fevereiro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal